DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Quinta-feira, 11 de setembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1053** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Errata 2

Poder Legislativo 3
Outros Atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

PODER EXECUTIVO

Errata

ERRATA AO DECRETO Nº 2336-A, DE 23 DE JULHO DE 2025

Na publicação do Decreto datado de 23 de julho de 2025, onde se lê:

"DECRETO Nº 2349, DE 23 DE JULHO DE 2025"

Leia-se:

"DECRETO Nº 2336-A, DE 23 DE JULHO DE 2025"

A presente errata tem por finalidade corrigir exclusivamente a numeração do decreto, permanecendo inalterados todos os demais termos e disposições do ato normativo.

Gabinete do Prefeito, 11 de setembro de 2025.

JULIO CESAR DOS SANTOS

Prefeito Municipal

.....

PODER LEGISLATIVO

Outros Atos

ESTADO DE SÃO PAULO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA
Rua Washington Luiz, nº 543, Centro, Colômbia/SP, CNPJ 60.256.047/0001-42
presidencia@colombia.sp.leg.br | www.colombia.sp.leg.br

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO
BIÊNIO 2025/2026

CONVITE

A COMISSÃO PERMANENTE DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLÔMBIA, nos termos dos artigos 283 e seguintes da Resolução nº 013, de 21 de fevereiro de 1992 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Colômbia, pela presente, **CONVIDA** as entidades da sociedade civil e comunidade em geral para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no próximo dia **18 de setembro de 2025**, às **18:00h**, nas dependências da Câmara Municipal de Colômbia, situada na Rua Washington Luiz, nº 543, centro, nesta cidade de Colômbia-SP, para tratar de assuntos relacionados à Política Pública Municipal da Secretaria Municipal de Saúde para garantia, proteção e ampliação dos direitos das pessoas com transtorno do espectro autista (TEA) e seus familiares, em especial sobre a viabilidade da criação e implementação de salas multissensoriais nos hospitais e postos de atendimento da rede pública de saúde do município de Colômbia.

_____
Deivid Romário Romão
Presidente